



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.456, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a **COMISSÃO** criada pelo Decreto nº 15.631, de 23 de novembro de 2023 e, dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, com o objetivo de cumprir o que dispõe o Decreto nº 15.631, de 23 de novembro de 2023, que trata da criação de comissão composta por representantes de órgãos públicos e entidades civis municipais para, em conformidade com as exigências legais, estabelecer os critérios para regulamentação das disposições constantes da Lei Municipal nº 2.641, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros da **COMISSÃO** criada nos termos do Decreto nº 15.631, de 23 de novembro de 2023, representantes de órgãos públicos e entidades civis municipais, legalmente indicados, conforme abaixo discriminados:

01 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Titular: Larissa Moitinho Sousa

Suplente: Roberta Gracielle Rocha de Farias

02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITABUNA

Titular: Dr^a Jamile de Seixas Souza

Suplente: Dr. Constantino Francisco dos Santos Neto

03 – PATRULHA GUARDIÃ MARIA DA PENHA

Titular: GCM Inspetora Núbia Cristina de Oliveira

Suplente: GCM Aline Vicente Rocha

04 – COMISSÃO DE PROTEÇÃO À MULHER – OAB SUBSEÇÃO ITABUNA

Titular: Vitória Gabrielle Santos Oliveira

Suplente: Mellyssa de Kássia Magalhães Santos

